

## **Texto das deliberações aprovadas em minuta na reunião extraordinária da Assembleia Intermunicipal da AMRAM de 15/07/2016**

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, na sede social da AMRAM – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, em conformidade com o disposto no artigo 19.º dos seus Estatutos, pelas onze horas, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Intermunicipal da AMRAM. ....

Os trabalhos da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMRAM foram dirigidos pelo Senhor Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal; João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, na qualidade de Vice-presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal e José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente que foi designado, de entre os presentes, para desempenhar as funções de Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal, nos termos do número dois do artigo dezasseis dos Estatutos da AMRAM. ....

Estiveram também presentes os senhores Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles, Presidente da Câmara Municipal da Calheta; Pedro Emanuel Abreu Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos; Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal; Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico; Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava. ....

Ausências justificadas: Senhores Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz e Teófilo Alírio Reis Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Santana. ....

As presenças foram devidamente assinaladas na folha de presenças desta reunião .....





Texto de deliberações aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da AMRAM e n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Retificação n.º 50-A/2013, de 11/11, a Retificação n.º 46-C/2013, de 01/11 e as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30/03 e Lei n.º 69/2015, de 16/07.....

.....  
**[Ponto 3.]** **Apreciação e votação da Proposta de modificação orçamental do ano de 2016**.....

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Modificação orçamental do ano de dois mil e dezasseis, consubstanciado na segunda revisão orçamental da AMRAM, do ano de dois mil e dezasseis, nos termos propostos, documento cuja cópia foi remetida a todos os membros da Assembleia Intermunicipal da AMRAM com a convocatória, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta própria.....

.....  
**[Ponto 4.]** **Apreciação e votação da Proposta de ratificação da Celebração de Protocolo entre AMRAM e AFM – Associação de Futebol da Madeira, “Projeto: III Torneio Intermunicipais – Sub/14 – Futebol de 11”**.....

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, ratificar a Proposta do Conselho Executivo da AMRAM, documento cuja cópia foi remetida a todos os membros da Assembleia Intermunicipal da AMRAM com a convocatória, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta própria, para: “1. Ratificar a celebração do protocolo entre a AMRAM - Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira e a AFM – Associação de Futebol da Madeira, nos termos da minuta em anexo; 2. Ratificar a outorga do citado Protocolo pelo Presidente do Conselho Executivo da AMRAM; 3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da AMRAM e artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata”. .....

.....  
**[Ponto 5.]** **Apreciação e votação da Proposta de ratificação da revisão do Protocolo entre a AMRAM e a Ordem dos Arquitetos – Delegação da**





**Madeira “Projeto: Curso – Linhas Orientadoras para a Reabilitação Energética de Edifícios”** .....

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, ratificar a Proposta do Conselho Executivo da AMRAM, documento cuja cópia foi remetida a todos os membros da Assembleia Intermunicipal da AMRAM com a convocatória, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta própria, para: “1. Nos termos da alínea c), do n.º 1, da cláusula 7.ª do protocolo celebrado em 27 de abril de 2016, autorização para a revisão do protocolo de atribuição de apoio financeiro entre a AMRAM - Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira e a Ordem dos Arquitetos em conjunto com a Secção Regional da Ordem dos Engenheiros, nos termos da minuta em anexo; 2. Mandatar o Presidente do Conselho Executivo da AMRAM, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, para a outorga do citado protocolo revisto; 3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da AMRAM e artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata” .....

**[Ponto 6.] Deliberar sobre a comunicação da APD, relativa aos estacionamentos para pessoas com deficiência** .....

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, oficiar à APD, nos seguintes termos: “Todos os Municípios partilham do princípio de que qualquer metodologia a adotar no que concerne aos estacionamentos reservados às pessoas com necessidades especiais, deve atender a uma solução que permita garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e não à gratuidade do estacionamento.....  
Diversos Municípios encontram-se a analisar internamente este assunto e, sendo uma competência própria do Município, não obstante a partilha do princípio comum, entendem que cabe a cada Município adotar a sua própria metodologia, dentro do preconizado legalmente.” .....

**[Ponto 7.] Outros assuntos de interesse intermunicipal** .....

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, solicitar uma reunião quer com o Senhor Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública,



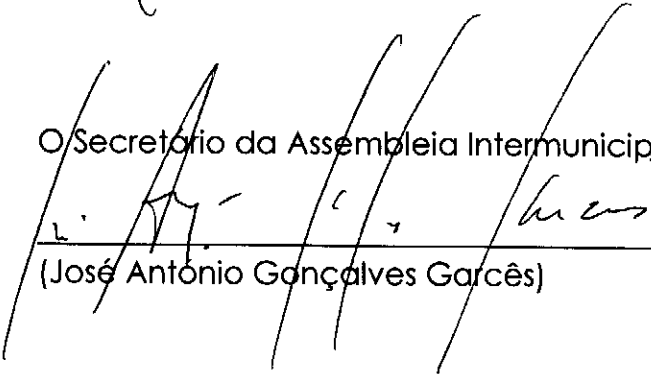
quer ao Secretário Regional da Saúde para abordar a questão relacionada com a prestação de cuidados de saúde aos trabalhadores municipais e respetivos valores cobrados às Câmaras Municipais pelo SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. ....

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de aprovação das deliberações em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da AMRAM e n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Retificação n.º 50-A/2013, de 11/11, a Retificação n.º 46-C/2013, de 01/11 e as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30/03 e Lei n.º 69/2015, de 16/07. ....

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMRAM, .....

  
\_\_\_\_\_  
(Rui David Pita Marques Luís)

O Secretário da Assembleia Intermunicipal da AMRAM, .....

  
\_\_\_\_\_  
(José António Gonçalves Garcês)

